



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PORTARIA Nº 054, DE 14 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA VITÓRIA VEROLLI TEIXEIRA.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 111 da Lei nº 1.122/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Piratininga;

CONSIDERANDO a solicitação formulada aos 20 dias do mês de Junho de 2022 pela Servidora, e protocolizado sob o nº 3.191/2022 através da Plataforma 1Doc,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA LICENÇA** para Tratar de Interesses Particulares à Servidora **VITÓRIA VEROLLI TEIXEIRA**, efetiva no Cargo de Inspetor de Alunos, lotada na Coordenadoria Municipal de Educação, a partir de **21 DE JUNHO DE 2022**, sem remuneração, conforme dispõe o Art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga.

Art. 2º Ao fim do período a servidora deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos **RETROAGINDO À DATA DE 21 DE JUNHO DE 2022**, cabendo ao Setor de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Piratininga, 14 de Julho de 2022.





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo